



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

---

**PROCESSO nº 9-070/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1236/2022**

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-070/2022**, que tem por objeto o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO)**, a **Minuta do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1236/2022**, originária do procedimento já identificado, que tem por objetivo a **ATUALIZAÇÃO DO NUMERO DE PORTARIA**

---



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

DOS FISCAIS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE, conforme demonstrado abaixo:

Onde lê-se:

Alessandro Uatanabe de Souza, Portaria nº 0044/2023 – GPMB

Helton Tavares e Silva, Portaria nº 0051/2023 - GPMB

Leia-se:

Alessandro Uatanabe de Souza, Portaria nº 0082/2025 - SEMAT

Helton Tavares e Silva, Portaria nº 0083/2025 - SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – empresa **AMAZON CARDS SS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.887.699/0001-73. Com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1236/2022**, encontra-se revestida das formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 297/2025 – GAB/SEMUSB, as portarias e a minuta de Apostilamento, estando apta a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para os SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES DE



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## **Sistema de Controle Interno - SCI**

---

COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BARCARENA (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL MARÍTIMO) visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1236/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 14 de março de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB